

# CÓDIGO DE ÉTICA



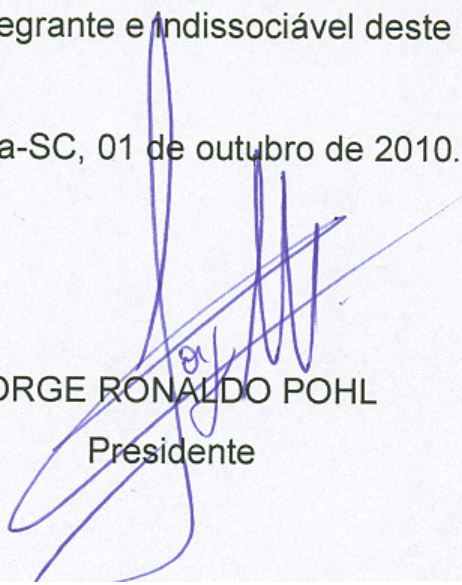
**SINDILOJAS JOAÇABA**  
Sindicato do Comércio Varejista de Joaçaba

O Presidente do SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE JOAÇABA – SINDILOJAS, no uso de suas atribuições Estatutárias,

**RESOLVE:**

- I- Instituir o CÓDIGO DE ÉTICA do SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE JOAÇABA - SINDILOJAS, tendo em vista a necessidade de manter relação ética e transparente do Sindilojas com o público que se relaciona.
  
- II- O CÓDIGO DE ÉTICA evidencia a atuação de forma aberta, democrática, inspiradora e motivadora das pessoas, visando o desenvolvimento da cultura da excelência, à promoção de relações de qualidade e à proteção dos interesses das partes interessadas.
  
- III- Esta resolução entra em vigor a partir do dia 15/10/2010 sendo que o conteúdo do CÓDIGO DE ÉTICA se encontra rubricado e assinado em anexo e, é parte integrante e indissociável deste ato deliberativo.

Joaçaba-SC, 01 de outubro de 2010.

  
JORGE RONALDO POHL  
Presidente



## SINDILOJAS – JOAÇABA

BASE TERRITORIAL: Água Doce, Capinzal, Catanduvas, Erval Velho, Herval d' Oeste, Ibicaré, Jaborá, Joaçaba, Lacerdópolis, Luzerna, Ouro e Treze Tílias

### CÓDIGO DE ÉTICA

**Art. 1º-** Representam a BASE ESTRATÉGICA do Sindicato do Comércio Varejista de Joaçaba - Sindilojas:

- I- **Missão:** *Representar a categoria do comércio de modo a contribuir para o fortalecimento da atividade.*

O Sindicato do Comércio Varejista de Joaçaba - Sindilojas busca condições para defender os interesses do setor, a fim de fortalecer a atividade.

- II- **Visão:** *Liderar a comunidade empresarial representada, com reconhecida influência no desenvolvimento da região.*

Ser líder é estar presente no cotidiano do Empresário representado, defendendo seus interesses e os da sociedade civil, superando suas expectativas. A intenção do Sindicato do Comércio Varejista de Joaçaba - Sindilojas é ampliar cada vez mais suas ações com qualidade e abrangência, contribuindo para o desenvolvimento da região.

**Art. 2º-** Representam as REFERÊNCIAS ÉTICAS a serem observadas nas relações do Sindicato do Comércio Varejista de Joaçaba - Sindilojas:

- I- **Ação pelo propósito:** Aja sempre motivado pelo propósito maior (bem-estar da sociedade como um todo) e nunca pelo medo, que paralisa ou nos leva a distorção em nosso próprio modo de ser (auto-proteção e isolamento que nos impedem de honrar a vida em nós e em tudo ao nosso redor).



## SINDILOJAS - JOAÇABA

BASE TERRITORIAL: Água Doce, Capinzal, Catanduvas, Erval Velho, Herval d' Oeste, Ibicaré, Jaborá, Joaçaba, Lacerdópolis, Luzerna, Ouro e Treze Tílias

- //- **Busca de harmonia:** Sua responsabilidade é contribuir para perfeita harmonia na organização e no seu entorno, zerando os conflitos e a competição predatória. Seja sempre muito criativo na busca de "soluções ganha-ganha", no exercício de seu trabalho e em suas relações. Todos os conflitos e divergências serão resolvidos tendo por base o propósito maior da organização, o qual será sempre invocado como o principal guia na resolução de diferenças de opinião e de cursos de ação. Sempre prevalecerão a opinião e o curso de ação mais alinhado ao propósito maior.
  
- ///- **Consciência em ação:** Seja um exemplo vivo do que há de melhor no ser humano. Sua consciência é seu melhor guia nos momentos decisivos. Em seu íntimo, você sempre saberá o que seu "melhor eu" deve fazer. Faça tudo com consciência, praticando empatia com todos os envolvidos e todos que poderão ser afetados por sua decisão.
  
- IV- **Foco na verdade:** Atue sempre apoiado na verdade, na realidade real, e nunca em ilusões e percepções distorcidas da realidade. Sua responsabilidade é sempre trazer as verdades à mesa de decisões para assegurar o melhor para a vida e para o todo.
  
- V- **Equilíbrio de interesses:** Não permita que nenhum interesse pessoal/parcial domine deliberações nem controle decisões. A estrutura de governança delega autoridade para que haja diálogos e deliberações entre iguais. Não tome nenhuma decisão até que todos os diretamente afetados por ela tenham sido ouvidos.

**Art. 3º-** Representam os COMPROMISSOS do Sindicato do Comércio Varejista de Joaçaba - Sindilojas:



## **SINDILOJAS – JOAÇABA**

BASE TERRITORIAL: Água Doce, Capinzal, Catanduvas, Erval Velho, Herval d' Oeste, Ibicaré, Jaborá, Joaçaba, Lacerdópolis, Luzerna, Ouro e Treze Tilias

### **a) No Exercício da Governança Corporativa**

- I- O Sindicato do Comércio Varejista de Joaçaba - Sindilojas atende e/ou supera os requisitos legais e regulamentares associados a sua representatividade, produtos, serviços, processos e instalações registrando relatórios, indicadores, parecer e balanços de modo correto, consistente, exato e completo, sem ambigüidade de informações e, caso sejam solicitados, disponibiliza com inteira transparência aos Representados, Associados, Autoridades, Órgãos Públicos Competentes ou outros.
  
- II- A Entidade cumpre e promove o cumprimento deste Código de Ética mediante dispositivos de gestão e monitoramento, com disposição a esclarecimento de dúvidas e acolhimento de sugestões.

### **b) Na Relação da Entidade com a Força de Trabalho**

- I- O Sindicato do Comércio Varejista de Joaçaba - Sindilojas promove um ambiente de trabalho ergonômico, equipado com tecnologias da informação avançadas e oferece as condições necessárias para o desenvolvimento dos processos.
  
- II- A Entidade respeita e promove a diversidade e combate todas as formas de preconceito e discriminação, por meio de política transparente de admissão, treinamento, desenvolvimento, ascensão a cargos e demissão. Nenhum empregado ou potencial empregado receberá tratamento discriminatório em consequência de sua raça, cor de pele, origem étnica, nacionalidade, posição social, idade, religião, gênero, orientação sexual, estética pessoal, condição física, mental ou psíquica, estado civil, opinião, convicção política, ou qualquer outro fator de diferenciação individual.



## **SINDILOJAS – JOAÇABA**

BASE TERRITORIAL: Água Doce, Capinzal, Catanduvas, Erval Velho, Herval d' Oeste, Ibicaré, Jaborá, Joaçaba, Lacerdópolis, Luzerna, Ouro e Treze Tilias

III- A Entidade promove a igualdade de oportunidades para todos os empregados, em todas as políticas, práticas e procedimentos, usando como critério exclusivo de ascensão profissional o mérito individual, e garante ao empregado o direito de dar sugestões.

### **c) Na Relação da Força de Trabalho com a Entidade**

I- A Força de Trabalho do Sindicato do Comércio Varejista de Joaçaba - Sindilojas deve cumprir com o máximo empenho, qualidade técnica e assiduidade as obrigações de seu contrato de trabalho, aproveitando as oportunidades de capacitação profissional, procurando se desenvolver e evoluir com as falhas e erros, transformando-os em oportunidade de aprendizado e melhoria contínua.

II- A Força de Trabalho não exige, nem insinua, nem aceita, nem oferece qualquer tipo de favor, vantagem, benefício, doação, gratificação, para si ou para qualquer outra pessoa, como contrapartida as suas atividades profissionais, podendo aceitar ou oferecer brindes apenas promocionais, públicos, não exclusivos, sem valor comercial, nos seus relacionamentos com as partes interessada.

### **d) Nas Relações com Fornecedores e Prestadores de Serviço**

I- O Sindicato do Comércio Varejista de Joaçaba - Sindilojas disponibiliza para os empregados de empresas prestadoras de serviços, quando em atividade nas instalações, as mesmas condições saudáveis e seguras no trabalho, oferecidas para a força de trabalho do seu quadro efetivo, reservando-se o direito de gestão do conhecimento e de segurança das informações por eles acessadas.



## **SINDILOJAS – JOAÇABA**

BASE TERRITORIAL: Água Doce, Capinzal, Catanduvas, Erval Velho, Herval d' Oeste, Ibicaré, Jaborá, Joaçaba, Lacerdópolis, Luzerna, Ouro e Treze Tilias

- II- A Entidade exige dos prestadores de serviço que respeitem os princípios éticos e os compromissos de conduta definidos neste Código, enquanto perdurarem seus contratos com a mesma.

### **e) Nas Relações com Clientes de Representatividade**

- I- O Sindicato do Comércio Varejista de Joaçaba, - Sindilojas, no exercício de sua atividade de Representatividade, tem o compromisso com os Empresários da categoria que representa, bem como com os Associados, de defender os interesses, buscando soluções e alternativas junto aos Governos de forma a agregar valor para a Sociedade, e demais partes interessadas.

### **f) Nas Relações com Clientes de Produtos e Serviços**

- I- O Sindicato do Comércio Varejista de Joaçaba - Sindilojas procura manter parcerias, oferecer serviços de qualidade, com tecnologia avançada, num padrão de atendimento transparente, eficiente, eficaz, cortês e respeitoso, visando à plena satisfação dos seus clientes associados e representados, de forma a agregar valor e proporcionar a manutenção de relacionamentos duradouros.

### **g) Nas Relações com o Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**

- I- O Sindicato do Comércio Varejista de Joaçaba, - Sindilojas contribui para a preservação e a recuperação do meio ambiente, por meio da separação de materiais recicláveis, participa de projetos junto ao Poder Público Municipal interagindo como parte interessada.



## **SINDILOJAS – JOAÇABA**

BASE TERRITORIAL: Água Doce, Capinzal, Catanduvas, Erval Velho, Herval d' Oeste, Ibicaré, Jaborá, Joaçaba, Lacerdópolis, Luzerna, Ouro e Treze Tílias

### **h) Nas Relações com o Governo, Estado e a Sociedade**

- I- O Sindicato do Comércio Varejista de Joaçaba, - Sindilojas valoriza o envolvimento e o comprometimento da sua força de trabalho, em debates e elaboração de propostas, tendo em vista a viabilização e fortalecimento de projetos de caráter social, em ações articuladas com órgãos públicos e privados, governamentais e não-governamentais.
  
- II- A Entidade interage em parceria com instituições de ensino, através de parcerias com o Serviço Social do Comércio – SESC, contribuindo para a difusão da cultura regional.

### **Art. 4º- Disposições Finais**

- I- O Código de Ética do Sindicato do Comércio Varejista de Joaçaba - Sindilojas envolve os membros da Diretoria, Conselhos Fiscal, Força de Trabalho e os Prestadores de Serviços da Entidade, constituindo compromisso individual e coletivo de todos e de cada um deles cumpri-lo e promover seu cumprimento, em todas as ações do Sindilojas Joaçaba e nas suas relações com as partes interessadas.
  
- II- A Força de Trabalho Sindicato do Comércio Varejista de Joaçaba - Sindilojas tomará conhecimento formal deste Código, que será divulgado, por meio impresso e eletrônico.
  
- III- O descumprimento dos princípios e compromissos expressos neste Código poderá implicar na adoção de medidas disciplinares, com o conhecimento da Área de Recursos Humanos da Entidade, com base nos procedimentos vigentes.





## SINDILOJAS - JOAÇABA

BASE TERRITORIAL: Água Doce, Capinzal, Catanduvas, Erval Velho, Herval d' Oeste, Ibicaré, Jaborá, Joaçaba, Lacerdópolis, Luzerna, Ouro e Treze Tilias

- IV- A Entidade submeterá este Código de Ética a revisões periódicas, com transparência e participação das partes interessadas.
- V- Os Canais de Comunicação Sindicato do Comércio Varejista de Joaçaba - Sindilojas responsável pelo processamento de reclamações, denúncias de transgressões éticas, preservarão o anonimato do denunciante, de modo a evitar retaliações contra o denunciante e lhe darão conhecimento das medidas adotadas.

Joaçaba-SC, 01 de outubro de 2010.

  
JORGE RONALDO POHL  
Presidente